PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 677 DE 25 DE JULHO DE 2017.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do requerimento protocolizado sob o n° 487901, datado de 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **02 de julho de 2017**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 447468 de 24 de outubro de 2016, designados pela portaria n° 144, de 02 de março de 2017, com nova redação dada pela portaria n° 216 de 17 de março de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito